



DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE CABO DELGADO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Anúncio do Concurso Limitado N.º: 35C002341/limitado/13/2024

1. *O Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural, FP (FAR,FP)* convida pessoas singulares ou colectivas, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para **Reabilitação do Edifício da Delegação Provincial do Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural, Fundo Público de Cabo Delgado.**
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a 3ª Classe, nos termos do artigo 35, n.º 1 do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro de Construção Civil, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis ou adquirí-los na Delegação do Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural, FP, sita no edifício do SPAE, na Av. Alberto Chipante, Bairro Alto Gingone, pela importância não reembolsável de **2.000,00MT (dois mil meticais)**, para cada conjunto.
4. **Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é:** Banco Millennium Bim, **conta n.º 1131790375, NIB: 000100000113179037557, Nome:** Delegação Provincial do Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural de Cabo Delgado.
5. O prazo de validade das propostas será de 60 dias.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º 3 **até às 9.15 horas de 17 de Setembro de 2024** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, **às 9.30 horas.**
7. **A visita ao local de execução das obras é obrigatória.** Para o efeito, o concorrente poderá efectuar a visita ao local num único dia, **10 de Setembro de 2024, pelas 8.00 horas.**
8. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

O Delegado Provincial

António Joaquim Guido

(Especialista em Extensão Agrária)

SEDE - Maputo - Moçambique | Av. Acórdos de Lusáka | Praça dos Heróis Moçambicanos | Bloco D, 1.º Andar, Caixa Postal 1405
Delegação de Gaza - Xai-Xai | Tel: +258 26225398 | Av. Samora Machel
Delegação de Manica - Chimoio | Tel: +258 25122704 | Fax: +258 25122554 | Rua da Zâmbia Nº 450
Delegação de Zambézia - Quelimane | Tel: +258 34 218035 | Av. Maputo, Bairro Torrão Velho
Delegação de Nampula - Nampula | Tel: +258 26214517 | Fax: +258 26214517 | Rua da Betã Nº 12